

PARECER TÉCNICO Nº 03
Processo Nº0336 /2018

Belém, 17 janeiro de 2018
Protocolo Nº 1.755.224

Paciente:

DENILSON VIEIRA DA CRUZ

Idade: 47 ANOS

Endereço: Terceira Rua Conjunto COHAB Gleba II Nº31 - Marambaia

Belém – Pará

Fone: (91) 3243-5009 / 98121-6982

Diagnóstico do Paciente:

Paciente portador de Sequela Neurológica, tetraplégico

Prescrição Nutricional:

SOYA FIBER - é um alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% de proteína de soja e adicionado de fibras. Cada 1ml de Soya Fiber fornece 1,2 kcal.

Parecer:

O Programa que esta Secretaria hoje executa em relação a dispensação de alimentação especial é o de APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), cujo público alvo são crianças de 0 a 36 meses diagnosticadas com alergia a proteína do leite de vaca, sendo portanto necessário que utilizem fórmulas lácteas especiais, que em sua composição apresentem aminoácidos livres ou proteínas extensamente hidrolisadas ou proteínas hidrolisadas, com ou sem lactose dependendo do quadro clínico. Portanto, portadores de outro tipo de patologia ou que estejam fora da faixa etária determinada pelo Protocolo de Normalização e Dispensação de Fórmulas Especiais as Crianças Portadoras de Alergia a Proteína do Leite de Vaca na Rede SUS – SESMA, não são contemplados com a aquisição de fórmulas lácteas ou outros produtos alimentar.

É importante registrar que com a promulgação da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/90, de 19 de Setembro de 1990), ficou definido as competências e responsabilidades de cada uma das três esferas de governo no financiamento de serviços de saúde, cabendo a cada uma dessas esferas, assegurar o aporte regular de recurso ao respectivo fundo de saúde.

Registre-se que a esfera de governo municipal não recebe financiamento SUS para fazer frente às despesas com alimentações especiais, como no caso da fórmula solicitada pelo usuário em questão.

Entretanto, de acordo com a determinação judicial quantificamos a fórmula para atender as necessidades da pleiteante por um período de 06 meses.

Soya Fiber – 1,5 Litros/dia – 45 Litros/mês – 270 Litros/06 meses

Atenciosamente,



Roseane Beuthner
Nutricionista CRN 907
RT Nutricional/NUPS/SESMA